



COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2021

UPA ENGENHO VELHO

Recife, março de 2022

UNIDADE ANALISADA – UPA ENGENHO VELHO

A UPA Engenho Velho está localizada na Avenida General Manoel Rabelo, s/n, Bairro Socorro/Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes/PE. Sendo considerada de porte III, a unidade realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade e com atendimento de urgência/emergência em clínica médica e pediátrica nas 24 horas, além de odontologia no plantão diurno (12h).

A organização social de saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes - FGH** (à época denominada Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP HOSPITALAR) celebrou com a Secretaria de Saúde o Contrato de Gestão nº 008/2010 para operacionalização e execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Engenho Velho. O prazo máximo de 10 anos do contrato encerrou em 22/06/2020. Diante da pandemia pela Covid-19, o referido contrato encontrou-se vigente em 2021 de acordo com o 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade referentes ao repasse variável (30% do Repasse Total), conforme Quadro 01. Em caso de não cumprimento da meta de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

QUADRO 01 – DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
RESOLUTIVIDADE	Produção-20% do Repasse - Parte Variável	9.000 Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão / SIA/SUS (Art. 1º Lei 16.155/17)
QUALIDADE	Escala Médica - 5% do Repasse-Parte Variável)	Cumprimento da Escala Mínima prevista em contrato	Escala Médica completa	Relatório Gerencial
	Apresentação da Produção SIA/SUS -5% do Repasse – Parte Variável	Apresentar a Produção no prazo preconizado pela Regulação/SES	Informar 100% da Produção com no máximo 10% de glosas	Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

Fonte: Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010.

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR (R\$)
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do Volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências X 30% do orçamento da unidade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade
	Menor que 55% do volume contratado	55% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgência X 30% do orçamento da unidade

Fonte: Anexo Técnico III do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000294.000265/2021-61 – 1º Trimestre/2021
- b) SEI nº 2300000999.000130/2021-68 – 2º Trimestre/2021
- c) SEI nº 2300000999.000023/2022-11 – 3º Trimestre/2021
- d) SEI nº 2300000999.000073/2022-06 – 4º Trimestre/2021



1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

1.1 atendimentos Médicos de Urgência

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos de urgência médica realizados pela UPA Engenho Velho e, de acordo com o Anexo I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, a meta contratada é de 9.000 atendimentos/mês.

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e análise dos dados no site <http://sgss.saude.pe.gov.br> (Sistema de Gestão PE), o total de Atendimentos Médicos de Urgência no ano de 2021 atingiu o volume de **76.212** atendimentos, representando um percentual de **70,57%**, não cumprindo a meta pactuada de **108.000** atendimentos/ano.

Tabela 01. Meta contratada x Realizado – Atendimentos Médicos

Atendimentos Médicos de Urgência – UPA ENGENHO VELHO – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	108.000
Realizado	5.917	5.741	5.960	5.949	6.602	5.487	5.596	5.765	6.138	6.721	7.008	9.328	76.212
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	65,25%			66,81%			64,81%			85,40%			70,57
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Engenho Velho – 2021

1.2 atendimentos Odontológicos de Urgência

Os atendimentos de urgência odontológica estão previstos no Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, cuja meta é de 786 atendimentos/mês. Vale ressaltar que o 14º Termo Aditivo altera esse indicador, considerando-o como requisito de acompanhamento sem valoração financeira.

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e análise dos dados no site <http://sgss.saude.pe.gov.br> (Sistema de Gestão PE), o total de Atendimentos Odontológicos de Urgência no ano de 2021 atingiu o volume de **3.116** atendimentos, representando um percentual de **33,04%**, não cumprindo a meta pactuada de **9.432** atendimentos/ano.

Tabela 02. Meta contratada x Realizado – Atendimentos Odontológicos

Atendimentos Odontológicos de Urgência – UPA ENGENHO VELHO – Janeiro a Dezembro/2021													
Meses	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	ANUAL
Contratado	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	786	9.432
Realizado	308	276	252	231	242	210	250	247	266	296	300	238	3.116
% Produção Odontológica (Contratado x Realizado)	35,45%			28,97%			32,36%			35,37%			33,04
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Engenho Velho – 2021

2. INDICADORES DE QUALIDADE

2.1 Escala Médica e Odontológica

A UPA Engenho Velho, sendo Unidade de Porte III e, de acordo com o Parecer CTAI nº 049/2016, parte integrante do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, bem como de acordo com a Portaria GM/MS nº 10 de 03 de janeiro de 2017, a Unidade deve ter **diariamente no mínimo 08 profissionais médicos**. Além disso, a Unidade deverá ter 01 dentista em regime de 12 horas.

Para o ano de 2021, a Unidade apresentou o seguinte resultado:

- a) **Janeiro/2021:** escala incompleta/ meta não cumprida;
- b) **Fevereiro/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- c) **Março/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- d) **Abril/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- e) **Mai/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- f) **Junho/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- g) **Julho/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- h) **Agosto/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- i) **Setembro/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- j) **Outubro/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- k) **Novembro/2021:** escala completa/ meta cumprida;
- l) **Dezembro/2021:** escala completa/ meta cumprida.

2.2 Produção SIA/SUS

Conforme Contrato de Gestão nº 008/2010, a unidade deve apresentar ao SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde) 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas. Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados, a UPA Engenho Velho de janeiro a dezembro/2021 apresentou o seguinte desempenho:

Tabela 03. Produção SIA/SUS

Produção SIA/SUS – UPA Engenho Velho – 2021					
Meses	Produção Apresentada	Produção Realizada e Apresentada %	Produção Aprovada	Produção Rejeitada	% Rejeição
			Quantitativo	Quantitativo	
janeiro	35.683	100,00%	35.683	0	0,000
fevereiro	35.202	100,00%	35.202	0	0,000
março	37.313	100,00%	37.313	0	0,000
abril	35.320	100,00%	35.319	1	0,003
maio	40.526	100,00%	40.526	0	0,000
junho	34.676	100,00%	34.675	1	0,003
julho	32.180	100,00%	32.180	0	0,000
agosto	33.785	100,00%	33.776	9	0,027
setembro	38.961	100,00%	38.955	6	0,015
outubro	36.652	100,00%	36.651	1	0,003
novembro	43.956	100,00%	43.944	12	0,027
dezembro	50.609	100,00%	50.604	5	0,010
Total	454.863	100,00%	454.828	35	0,008

Fontes: Processos SEI - UPA Engenho Velho – 2021

3. REQUISITOS DE QUALIDADE

Os requisitos de qualidade definidos para a UPA Engenho Velho estão descritos no Anexo Técnico II do 14º Termo Aditivo do Contrato de Gestão e no Manual de Indicadores para a Parte Variável constante no Contrato de Gestão nº 008/2010, são eles:

- a) **Acolhimento e Classificação de Risco:** o objetivo deste indicador é avaliar o paciente logo na sua chegada à UPA e reduzir o tempo para o atendimento médico, fazendo com que o paciente seja visto precocemente de acordo com a sua gravidade.
- b) **Atenção ao Usuário:** visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.
- c) **Taxa de Identificação de Origem do Paciente:** o objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA por meio da caracterização da origem da demanda.

Tabela 04. Requisitos de Qualidade

RESUMO DOS REQUISITOS DE QUALIDADE														
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI E SISTEMA DE GESTÃO – 2021														
UPA ENGENHO VELHO – JANEIRO A DEZEMBRO/2021														
REQUISITO DE QUALIDADE (não valorado)	CONTRATADO/ META	Resultado nos Meses											STATUS	
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro		dezembro
1. Acolhimento e Classificação de Risco	a) envio de relatório de resultado do ACCR até o 20º dia do mês subsequente. b) mínimo de 10% do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses de 2021.
2. Atenção ao Usuário														
2.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) envio do relatório de consolidação até o 20º dia do mês subsequente; b) mínimo de 10% do total de atendimentos.	10,39%	10,15%	10,25%	10,45%	10,59%	10,53%	11,01%	10,28%	10,47%	10,15%	10,25%	10,30%	A unidade alcançou o mínimo a ser pesquisado e as informações foram enviadas no prazo; portanto, meta cumprida em todos os meses de 2021.
2.2 Resolução de Queixas	a) envio do relatório de consolidação até o 20º dia do mês subsequente; b) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas	100,00%	Sem queixas	100,00%	100,00%	Sem queixa	Sem queixa	Sem queixa	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	Sem queixas	A Unidade atingiu 100% de resolução de queixas e enviou os relatórios dentro do prazo, cumprindo assim a meta em todos os meses.
3. Taxa de Identificação de Origem do Paciente	a) envio do relatório de consolidação até o 20º dia do mês subsequente	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	No período em questão, todos os relatórios foram entregues no prazo. Meta cumprida em todos os meses.

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão – UPA Engenho Velho – 2021

4. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 008/2010 preconiza que a Unidade deve:

“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos”.

Conforme análise dos processos SEI acima mencionados, no 1º e 2º trimestres de 2021 a Unidade manteve em funcionamento as Comissões de Prontuários Médicos, Ética Médica e Óbitos, assim como enviou as atas de reunião. Em relação ao Núcleo de Manutenção Geral – NMG, ao Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos e ao Núcleo de Engenharia Clínica, a UPA Engenho Velho manteve todas em funcionamento.

Referente ao 3º e 4º trimestres de 2021, a Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI se posiciona da seguinte forma em seu Parecer CTAI nº 095/2022 (4º trimestre/2021), após recomendações realizadas por esta Comissão Mista referente à ausência das informações sobre as Comissões e Núcleos:

“ Em resposta ao pedido de informações a respeito das “Comissões e Núcleos”, esta Comissão informa que foi realizada uma reestruturação do Parecer Técnico Trimestral CTAI de acordo com as premissas da Lei nº 15.210/2013:

Art. 15 (...)

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Saúde instituir Comissão Técnica de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão, à qual incumbirá:

(...)

III- a averiguação do cumprimento do plano de metas definidos pelo órgão supervisor;

(...)

IV- análise técnica trimestral dos relatórios mensais apresentados pela contratada sobre os resultados atingidos com a execução do contrato de gestão;

(...)

VI- a aferição, através dos sistemas informatizados do SUS e do Sistema de Gestão mediante parecer técnico específico, do percentual de atendimento pela contratada, das metas pactuadas para o trimestre de referência.

Desta feita, optou-se por incluir no Parecer CTAI Trimestral a análise dos resultados referentes ao plano de metas e indicadores, excetuando da análise as cláusulas contratuais, como é o caso das “Comissões e Núcleos”. Esta Comissão reitera que prima pelo cumprimento contratual em sua totalidade, entretanto, para fins de emissão do Parecer Técnico Trimestral acatará o estabelecido em lei conforme supracitado”.

5. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2020 que “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão -CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade UPA Engenho Velho, gerenciada pela Organização Social de Saúde Fundação Gestão Hospitalar Martiniano

Fernandes - FGH (antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes - IMIP Hospitalar) e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública, esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019, e na Portaria SES/PE nº 596 de 01 de setembro de 2021, elabora o presente parecer, a fim de garantir um atendimento de qualidade aos pacientes usuários do SUS”.

6. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde **Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes** (antiga Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar), foi publicado o Decreto nº 50.042/2020 em 31/12/2020, retroagindo seus efeitos para 28/11/2020 e vencendo em 27/11/2022. Assim, durante o ano de 2021, a Unidade **atendeu** ao item 3.1.41 da Cláusula Terceira do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, a saber:

“3.1.41 – Manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção”.

7. SOBRE A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID 19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 50.434 de 15 de março de 2021 e Decreto Estadual de 25 de junho de 2021.

Nesse sentido, para melhor atender a população em urgência no enfrentamento do Novo Coronavírus na UPA Engenho Velho, em 01 de abril de 2021 foi assinado o 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, que constitui a contratação de serviço de transporte, qual seja 01 ambulância tipo avançada (com motorista), com a finalidade de garantir assistência aos pacientes graves com SRAG-COVID-19, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 25.500,00, com prazo de vigência de 06 meses, a partir da data de assinatura, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia Covid-19

Também em 01/04/2021 foi formalizado o 20º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, cujo objeto é o complemento de escala de profissional de plantão 24h, com a finalidade de garantir assistência aos pacientes graves com SRAG/COVID-19 e mitigar o risco de complicações e óbitos, perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 87.283,89, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia Covid-19.

Ainda necessitando atender a população no enfrentamento do Novo Coronavírus, em 14 de abril de 2021 foi assinado o 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2010, cujo objeto é a implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, em regime de 24h, como também disponibilização de gasimetria, com valor mensal de R\$ 51.306,09, pelo período de 06 meses, a partir da data de assinatura, ou enquanto durar a situação emergencial provocada pela pandemia Covid-19.

8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS ¹

Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas da Unidade, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI nº 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE) está prevista no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta CMA até o presente momento ainda não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes à despesa das Unidades em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se as Unidades em questão apresentaram um saldo deficitário ou superavitário.

9. APONTAMENTOS DE DESCONTO

Em 2021, a Unidade não cumpriu todas as metas valoradas de Produção, havendo dessa forma apontamento de desconto mostrado nas tabelas abaixo:

Tabela 08. Apontamentos de Desconto – 2021:

Repasse Variável – UPA ENGENHO VELHO 1º Trimestre/2021			
Atendimentos Médicos (20%)			R\$ 227.799,58
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	65,74%	30,00%	R\$ 68.339,87
fevereiro	63,79%	30,00%	R\$ 68.339,87
março	66,22%	30,00%	R\$ 68.339,87
Total			R\$ 205.019,62
Escala Médica (5%)			R\$ 56.949,90
Meses	Faltas	%Desconto	Descontos Apontados
janeiro	1	4,00%	R\$ 2.278,00
fevereiro	0	0,00%	R\$ 0,00
março	0	0,00%	R\$ 0,00
Total			R\$ 2.278,00
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 207.297,62

Repasse Variável – UPA ENGENHO VELHO 2º Trimestre/2021			
Atendimentos Médicos (20%)			R\$ 227.799,58
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
abril	66,10%	30,00%	R\$ 68.339,87
maio	73,36%	10,00%	R\$ 22.779,96
junho	60,97%	30,00%	R\$ 68.339,87
Total			R\$ 159.459,71

Repasse Variável – UPA ENGENHO VELHO 3º Trimestre/2021			
Atendimentos Médicos (20%)			R\$ 683.398,74
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
3º tri/2021	64,81%	30,00%	R\$ 205.019,62
Total			R\$ 205.019,62

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - UPA Engenho Velho – 2021

No 1º trimestre/2021, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 068/2021, 105/2020, 150/2021 e 095/2021, que foram acatadas através dos Pareceres Técnicos DGMMAS nº 040/2021, 041/2021 e 042/2021, não efetuando o desconto informado.

No 2º trimestre/2021, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 190/2021, 222/2021 e 278/2021, que foram analisadas pela CTAI, que opinou favoravelmente às justificativas enviadas.

No 3º trimestre/2021, a Unidade enviou justificativas pelos Ofícios nº 260/2021, 275/2021 e 294/2021, que foram analisadas pela CTAI, que opinou favoravelmente às justificativas enviadas.

Já no 4º trimestre/2021, a Unidade atingiu as metas; portanto, não houve apontamento de desconto.

Vale ressaltar a suspensão das obrigações relacionadas ao cumprimento de metas da Unidade, haja vista a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

“Art. 3º O titular do órgão ou entidade contratante, ou outra autoridade a quem delegar, fica autorizado a adotar meios alternativos à dispensa de licitação prevista nesta Lei, que repute mais adequados ao atendimento da necessidade administrativa, tais como convênios, acordos de cooperação, compras coletivas, adesão a atas de registro de preços internas ou de outros entes e termos aditivos a contratos em curso ou termos de ajuste de cunho indenizatórios.

(...)

§ 5º - Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela **Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI**, esta Comissão entende que se fazem necessárias recomendações à citada Comissão, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 008/2010 – UPA Engenho Velho**:

1. Quanto às Informações Financeiras e à Prestação de Contas, mencionado nesse Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, que passou por algumas alterações em sua redação, de acordo com a Lei Estadual nº 16.155/2017 e a Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas as providências cabíveis para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos

nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso dele.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO
Matrícula 434.732-3/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO
Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA
Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO
Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE
Matrícula 389.822-9/SES



2.6. UPA ENGELHO VELHO

2.6.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - CUSTEIO

O Contrato de Gestão nº 008/2010 (UPA Engenho Velho) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 1.138.997,90** para os meses de Janeiro a Abril, para os meses subsequentes a unidade informou valores diferentes de repasse para a manutenção das atividades. A média dos valores ficou R\$ 1.228.558,62. Tais valores são divididos em recurso fixo (70%) e variável (30%).

O recebimento da parte variável depende do cumprimento de metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais específicos nas tabelas abaixo:

Tabela 01. Repasse de Gestão – Custeio

<i>Engenho velho</i>		Janeiro a Dezembro de 2021	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.228.558,62
Recurso fixo	70%	R\$	859.991,03
Recurso variável	30%	R\$	368.567,59
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	245.711,72
Repasse Qualidade	10%	R\$	122.855,86
Qualidade - Escala Completa	5%	R\$	61.427,93
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R\$	61.427,93

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 119/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 14.742.703,45**, conforme informações mostradas abaixo:

Tabela 02. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano (Custeio)

<i>Engenho velho</i>	JANEIRO/21	FEVEREIRO/21	MARÇO/21	ABRIL/21	MAIO/21	JUNHO/21	Total
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Var)	1.138.997,90	1.138.997,90	1.138.997,90	1.138.997,90	1.292.610,08	1.215.803,99	7.100.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontol)	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	785,50	308,54	267,36	R\$ 1.020,83	2.809,72	3.500,11	10.000,00
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.209.783,40	1.209.306,44	1.209.265,26	1.208.997,90	1.365.419,80	1.289.304,10	7.100.000,00

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

<i>Engenho velho</i>	JULHO/21	AGOSTO/21	SETEMBRO/21	OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	Total
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Var)	R\$ 1.138.997,90	R\$ 1.303.087,38	R\$ 1.169.314,30	1.303.087,38	1.169.314,30	699.930,70	6.000.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontol)	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	420.000,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	4.020,55	5.277,81	7.513,85	9.438,09	R\$ 9.438,09	R\$ 11.206,20	30.000,00
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.213.018,45	1.378.365,19	1.246.828,15	1.382.525,47	1.248.752,39	781.136,90	7.100.000,00

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 119/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informações presentes no Informativo nº 119/2022, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) perfaz, em média, um percentual de **77,68%** em relação à média do repasse mensal, estando assim **acima do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.



Com relação ao repasse de custeio, o Informativo nº 119/2022 também relata que a Unidade em questão apresentou um **saldo deficitário** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 679.598,18**, conforme informações mostradas abaixo:

Tabela 03. Comparativo - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
TAC	JAN/21	1.209.783,40	1.239.002,23	R\$ 1.308.222,65	(29.218,83)
TAC	FEV/21	1.209.306,44	1.229.461,18		(20.154,74)
TAC	MAR/21	1.209.265,26	1.307.741,74		(98.476,48)
TAC	ABR/21	1.208.997,90	1.384.425,83		(175.427,93)
TAC	MAI/21	1.365.419,80	1.373.841,36		(8.421,56)
TAC	JUN/21	1.289.304,10	1.314.863,58		(25.559,48)
TAC	JUL/21	1.213.018,45	1.266.949,25	1.262.160,95	(53.930,80)
TAC	AGO/21	1.378.365,19	1.266.828,88		111.536,31
TAC	SET/21	1.246.828,15	1.202.427,44		44.400,71
TAC	OUT/21	1.382.525,47	1.350.516,43		32.009,04
TAC	NOV/21	1.248.752,39	1.238.006,09		10.746,30
TAC	DEZ/21	781.136,90	1.248.237,62		(467.100,72)
				-3,52%	

SEMESTRE ANTERIOR (357.259,02)
SEMESTRE ATUAL (322.339,16)

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 119/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

2.6.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS – CUSTEIO

Quanto à prestação de contas, o documento acima mencionado declara em sua conclusão o que segue:

“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2020, informamos que as análises dos meses de abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro e Março”.

2.6.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - COVID-19

Para enfrentamento da pandemia pela Covid-19, o Contrato de Gestão nº 008/2010 (UPA Engenho Velho) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 164.089,48** referentes aos meses de abril a setembro, a partir de outubro houve mudanças nos valores informados pela unidade, perfazendo uma média de **R\$ 137.970,43**.

Tabela 01. Repasse de Gestão – Covid-19

ENGENHO VELHO - Covid			Abril a Dezembro de 2021
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	137.910,43
Recurso fixo	70%	R\$	96.537,30
Recurso variável	30%	R\$	41.373,13
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	27.582,09
Repasse Qualidade	10%	R\$	13.791,04
Qualidade - Escala Completa	5%	R\$	6.895,52
Qualidade - Aprovação SIA	5%	R\$	6.895,52

* VALOR DOS REPASSES VARIOU DE ACORDO COM A DEMANDA DE LETOS.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 123/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25



Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses mensais e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 1.241.193,90**, conforme informações mostradas abaixo:

Tabela 02. Repasse de Gestão – Acumulado do Ano (Covid-19)

ENGENHO VELHO - Covid	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	Total Sen
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	-	-	-	164.089,48	164.089,48	164.089,48	492
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	-	-	-	164.089,48	164.089,48	164.089,48	492

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

ENGENHO VELHO - Covid	JULHO/21	AGOSTO/21	SETEMBRO/21	OUTUBRO/21	NOVEMBRO/21	DEZEMBRO/21	Total Sen
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	164.089,48	164.089,48	164.089,48	118.067,04	-	138.589,98	748
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	164.089,48	164.089,48	164.089,48	118.067,04	-	138.589,98	748

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 123/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informações presentes no Informativo nº 123/2022, a despesa da unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) perfaz, em média, um percentual de **34,92%** em relação à média do repasse mensal, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)** conforme preceitua o Contrato de Gestão.

Com relação ao repasse de Covid-19, o Informativo nº 123/2022 também relata que a Unidade em questão apresentou um **saldo superavitário** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 471.879,24**, conforme informações mostradas abaixo:

Tabela 03. Comparativo - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
TAC	ABR/21	164.089,48	12.622,80	R\$ 40.580,91	151.466,68	SEMESTRE ANTERIOR
TAC	MAI/21	164.089,48	53.212,36		110.877,12	
TAC	JUN/21	164.089,48	55.907,58	84.830,32	108.181,90	SEMESTRE ATUAL
TAC	JUL/21	164.089,48	110.703,57		53.385,91	
TAC	AGO/21	164.089,48	100.314,44		63.775,04	
TAC	SET/21	164.089,48	75.266,09		88.824,39	
TAC	OUT/21	118.067,04	86.614,42		31.452,62	
TAC	NOV/21	-	74.171,97		(74.171,97)	
TAC	DEZ/21	138.589,98	61.912,45		109,04%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 123/2022/SES – GSCG no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25



2.6.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS – COVID-19

Quanto à prestação de contas, o documento acima mencionado declara em sua conclusão o que segue: *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de Abril a Dezembro ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações”*.

2.6.5 ERRATA

- Tópico “UNIDADE ANALISADA - UPA ENGENHO VELHO”

Onde se lê: Diante da pandemia pela Covid-19, o referido contrato encontrou-se vigente em 2021 de acordo com o 22º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Leia-se: Diante da pandemia pela Covid-19, o referido contrato encontrou-se vigente em 2021 de acordo com os 18º e 22º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão e Termo de Apostilamento assinado em 23/12/2021